

Orçamento do GDF é de Cr\$ 7,13 trilhões

30 AGO 1985

O presidente José Sarney encaminhou ontem ao Congresso mensagem contendo a proposta de orçamento do Distrito Federal para 1986, estipulando um total de dispêndios de Cr\$ 7,13 trilhões, estipulando ainda as receitas destinadas à sua cobertura. As maiores dotações orçamentárias ficaram com os setores de educação e cultura (Cr\$ 2,02 trilhões) saúde e saneamento (Cr\$ 1,77 trilhão) e segurança pública (Cr\$ 760,1 bilhões).

O novo orçamento destina Cr\$ 28,79 bilhões para Taguatinga; Cr\$ 18,72 bilhões para o Gama; Cr\$ 11,64 bilhões para Sobradinho, Cr\$ 11,078 bilhões para Planaltina; Cr\$ 10,22 bilhões para o Núcleo Bandeirante; e Cr\$ 6,2 bilhões para Brazlândia. A administração de Ceilândia vai contar com Cr\$ 17,72 bilhões.

RECEITAS

As receitas previstas para o DF serão provenientes das seguintes fontes: receita tributária, Cr\$ 2,18 trilhões; receita patrimonial, Cr\$ 18,9 bilhões; industrial, Cr\$ 3,7 bilhões; receita de serviços, Cr\$ 3,97 bilhões; e transferências correntes (do Governo federal), Cr\$ 4,4 trilhões. Prevê-se ainda Cr\$ 26,06 bilhões na forma de outras despesas correntes, e a cobertura de um déficit de Cr\$ 158,46 bilhões através de operações de crédito, contabilizadas como "receita de capital".

Segundo exposição de motivos encaminhada ao presidente Sarney pelo governador José Aparecido, as diretrizes do orçamento do Distrito Federal para 1986 estão perfeitamente ajustadas ao 1º Plano Nacio-

nal de Desenvolvimento (PND) da Nova República, dispondo de 74,49 por cento do total dos dispêndios orçamentários para obras prioritárias de caráter social. As funções de educação e cultura respondem por 28,6 por cento do total do orçamento, contra 27,3 por cento da saúde e saneamento; 11,04 por cento da defesa nacional e segurança pública e 7,44 por cento da assistência e previdência.

Segundo a exposição do governador, a rubrica "administração e planejamento" absorve 10,13 por cento do total dos recursos do orçamento, "pois envolve a contribuição para a formação do patrimônio do servidor público, pagamento da dívida interna e externa, subscrição de capital e manutenção de órgãos do Governo".